

fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 13 de junho de 2025.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
 ROSA GARDINO PEREIRA
Presidente do CIM GUANDU
Executiva do CIM GUANDU
Em exercício

SUELI

Secretária

Protocolo 1573468

PORTARIA CIM GUANDU Nº037/2025

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO CIM GUANDU PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público, os membros para comporem o CONSELHO FISCAL do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rafael Belizário Dias	Presidente	Município de Brejetuba
Cleres de Martins Schwambach	Vice-Presidente	Município de Baixo Guandu
Núbia Caroline Santana de Oliveira	Primeiro Secretário	Município de Laranja da Terra
Edvaldo Antônio De Nardi	Segundo Secretário	Município de Itaguaçu
Richard Ferreira Guarnier	1º Vogal	Município de Conceição do Castelo
Ana Paula Gonçalves Pagoto	2º Vogal	Município de Afonso Cláudio

Art.2º O Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público é o órgão fiscalizatório do consórcio, responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do CIM GUANDU, manifestando-se sob a forma de parecer encaminhado à apreciação da Assembleia Geral

Art.3º O Conselho Fiscal reunir-se-á para examinar a prestação de contas do CIM GUANDU, e deliberar sobre matérias de sua competência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 13 de junho de 2025.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
 ROSA GARDINO PEREIRA
Presidente do CIM GUANDU
Executiva do CIM GUANDU
Em Exercício

SUELI

Secretária

Protocolo 1573477

PORTARIA CIM GUANDU Nº038/2025 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII , do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do CIM GUANDU, no dia 20 de junho de 2025 - (Sexta feira) - data subsequente ao feriado de Corpus Christi (19/06/2025).

Art. 2º. As atividades do CIM GUANDU, voltam ao seu expediente normal no dia 23 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Afonso Cláudio - ES, 16 de junho de 2025.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA **Secretária**
Executiva do CIM GUANDU em Exercício
Protocolo 1573482

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº016/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA W P RODRIGUES-ME.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **W P RODRIGUES-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº41.179.323/0001-71, com